CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA Rua Humaitá nº. 1167 - Centro PABX (19)3885-7700 CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP Ju.

PROTOCOLO Nº. 595/2019

PROJETO DE LEI N°. 43/2019

EMENTA: Denomina RUA EDÍLIO MONTEIRO DA SILVA o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica.

Autor: Alexandre Carlos Peres

PARECER DA COMISSÃO DE "JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3°, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal";
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo
 58 do RI;
- c) Discussão, deliberação e aprovação:
- 1 votação em turno único (art. 177, §2°, 3 do RI); e
- 2 **voto favorável da maioria simples** dos Membros da Câmara (art. 189, §§1° e 2°, do RI).

Jus A



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA Rua Humaitá nº. 1167 - Centro PABX (19)3885-7700 CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 de abril de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vice-Presidente: EDVALDO BERTIPAGLIA

Relator: LUIZ CARLOS CHIAPARINE